# ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO E LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DO CPAN – ANFITEATRO E AUDITÓRIOS

AGENDAMENTO / Solicitação Virtual (para atividades internas e externas)

- 1. Acesse o site do www.cpan.ufms.br
- 2. Posicione o cursor sobre o botão RESERVA DE ESPAÇO FÍSICO

Clique no botão desejado, referente ao espaço a ser agendado:

- -ANFITEATRO SALOMÃO BARUKI
- -AUDITÓRIO H-108
- -AUDITÓRIO UNIDADE III
- 3. Visualize a Agenda Virtual do espaço selecionado e verifique se há disponibilidade de datas e horários (períodos)
- 4. Preencha o Formulário de SOLICITAÇÃO DE RESERVA
- 5. Clique no botão ENVIAR

## PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO (para atividades externas)

### \*Além de realizar todos os procedimentos para AGENDAMENTO (solicitação Virtual), o locador deverá:

- 1. Enviar Ofício à Direção do CPAN, com as informações necessárias sobre o evento (para solicitações externas à UFMS). O deferimento ou indeferimento do uso do espaço físico solicitado, será apreciado em até quatro (4) dias antes da data prevista para a realização do evento;
- 2. As solicitações devem ser feitas com um mínimo de 15 dias de antecedência, à data prevista para a realização do evento;
- 3. Preencher e assinar o Termo de Autorização de Uso do Espaço Físico. Entrar em contato com o servidor Paulo Henrique Coluti/Técnico de Áudio Visual, responsável pelo atendimento, para tratar do Termo de Autorização de Uso, das 8h às 10h e das 14h às 16h;
- 4. O servidor responsável solicitará à PROADI/UFMS, a geração de GRU (Guia de Recolhimento da União), via Sistema SEI;
- 5. Após a geração da GRU, o responsável pelo atendimento entrará em contato com o locador, para que seja feito o recolhimento dos valores estabelecidos;
- 6. Após o recolhimento dos valores, apresentar a GRU paga ao responsável pelo atendimento em até seis (6) dias antes da data prevista para a realização do evento.
- 7. O locador se responsabilizará pela limpeza durante e após o evento;
- 8. O locador se responsabilizará pela segurança do espaço durante o evento. As pessoas designadas pelo locador, para realizar a segurança do evento, deverão estar devidamente identificadas;
- 9. A locação, trata apenas do espaço físico da UFMS. Assim, o locador deverá providenciar equipamentos de sonorização e de mídia, para a realização do evento;
- 10. Todos os materiais levados por terceiros, para o Anfiteatro ou Auditórios com a finalidade de realização do evento proposto, deverá ser retirado pelo locador no período subsequente;
- 11. Será realizado Check-out, por servidor do CPAN/UFMS no período subsequente a realização do evento;
- 12. O locador se responsabilizará em caso de danos ao Patrimônio Público, durante o evento.

\*Normativa para utilização de Anfiteatro e Auditórios do CPAN: Resolução CD nº 134/2017 que estabelece Normas de Utilização Episódica e Esporádica dos Espaços Físicos da UFMS.

#### ANFITEATRO SALOMÃO BARUKI

Capacidade: 468 lugares fixos e 4 espaços reservados para cadeirantes

Períodos disponíveis para locação: Manhã (M) / Tarde (T) / Noite (N)

Valor da Locação por período: R\$ 1.035,00

Endereço: Rua Poconé s/nº

# AUDITÓRIO H-108 DA UNIDADE 1

Capacidade: 80 lugares

Períodos disponíveis para locação: Manhã (M) / Tarde (T) / Noite (N)

Valor da Locação por período: R\$ 370,00

Endereço: Av. Rio Branco 1270

Obs: Este espaço é destinado à realização de videoconferências da UFMS. Assim, estas atividades são prioritárias.

## **AUDITÓRIO DA UNIDADE 3**

Capacidade: 80 lugares

Períodos disponíveis para locação: Manhã (M) / Tarde (T) / Noite (N)

Valor da Locação por período: R\$ 370,00

Endereço: Rua Domingos Sahib s/nº

Atenção: Solicitar o agendamento com antecedência mínima de 15 dias

**Telefones contato:** 

3234-6880 / 3234-6889 / 3234-6813

E-mail's de contato:

secdir.cpan@ufms.br